

Relatório de Exercício de Direitos de Voto dos Fundos de Pensões  
sob gestão da  
SGF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.  
(em cumprimento do estipulado pelo nº 5 do artigo 2º da  
Norma Regulamentar nº 7/2007-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de  
Pensões)

Exercício de 2022

Tendo sido reduzida a escrito a Política de Exercício de Direitos de Voto dos Fundos de Pensões sob Gestão durante o ano de 2007, alterada em 2022, cumpre a SGF, pelo presente relatório, a sua obrigação de divulgação do sentido de voto das Assembleias em que participou, em nome dos referidos fundos durante o ano 2022.

Tendo como princípio a presença em Assembleias Gerais de acionistas ou de obrigacionistas das sociedades cujos títulos pertencem ao Fundo e exercer o seu direito de voto sempre que este se apresente como vantajoso para os interesses do Fundo, com particular relevância:

- Assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre alterações do contrato de sociedade, processos de cisão, fusão e aquisição, transformação e dissolução da sociedade, políticas de remuneração e benefícios, responsabilidade social e outros assuntos para os quais a legislação exija maioria qualificada;
- Assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre decisões que conduzam à nomeação, designação ou eleição de órgãos de administração e fiscalização, bem como no que respeita aos auditores das sociedades emittentes dos valores mobiliários que integrem o património dos fundos sob gestão;

Tendo ocorrido, em 2022, reuniões de acionistas nas quais a SGF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. considerou indispensável a sua presença e exercício do direito de voto como melhor defesa dos interesses dos fundos de pensões sob gestão, cumpre-lhe reportar o exercício do direito de voto, associado às participações em sociedades emittentes detidas no património dos seus fundos de pensões, da seguinte forma:

- Em 6 de abril de 2022, a SGF participou na Assembleia Geral do fundo Indico Acceleration Fund I. Os pontos em discussão/ deliberação que constavam da ordem de trabalhos foram os seguintes:

- 1 - Apreciação e deliberação sobre o Relatório e Contas do Fundo (e por Sub-Fundo) relativo ao exercício de 2021;
  - 2 - Deliberação sobre a proposta da sociedade gestora do Fundo (e por Sub-Fundo) para a aplicação do resultado relativo ao exercício de 2021;
  - 3 - Ponto de situação dos investimentos e careira de novas oportunidades do Fundo;
  - 4 - Fusão do sub-fundo R&D no sub-fundo General;
  - 5 - Outros assuntos relevantes a serem propostos pelos participantes do Fundo.
- A SGF votou favoravelmente os pontos a votação.

- Em 14 de abril de 2022, a SGF participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo FCR Shilling Founders Fund- Os pontos em discussão votação foram os seguintes:

1 – Avaliar e deliberar sobre o Relatório de Atividades e Demonstrações Financeiras do fundo, i.e., Relatório de Gestão, Balanço e Contas encerradas a 31 de dezembro de 2021 preparadas de acordo com os termos do Código das Sociedades Comerciais aplicável ex vi do artigo 34º da Lei nº 18/2015, de 4 de março:

2 – Deliberar sobre a aplicação dos resultados do Fundo resultantes do ano fiscal encerrado a 31 de dezembro de 2021;

3 – Avaliar a performance anual de gestão do Fundo e da política de investimentos executada, levada a cabo pela Sociedade Gestora, durante o ano fiscal de 2021;

4 – Esclarecimentos aos Participantes, pela Sociedade Gestora do Fundo;

5 – Ratificar, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24 do Regulamento de Gestão, a aprovação da proposta da Sociedade Gestora, de aumento do capital do Fundo e correspondente alteração ao Regulamento de Gestão.

A SGF votou favoravelmente os pontos a votação.

- Em 28 de abril de 2022, a SGF participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Banif Global Private Equity FCR, S.A.. Os pontos em discussão/ deliberação foram os seguintes:

1 – Esclarecer os participantes e proceder à exposição sobre a situação do Fundo e sobre a política de investimentos do Fundo prosseguida no exercício de 2021, nos termos da alínea c) do artigo 36º do Regime Jurídico;

2 – Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do Fundo relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021 nos termos do artigo 22º do Regulamento de gestão e da alínea a) do artigo 36º do Regime Jurídico

3 – Esclarecer os participantes sobre o processo de liquidação do Fundo.

A SGF votou favoravelmente os pontos a votação.

- Em 29 de abril de 2022, a SGF (à data a Previsão – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A, entretanto fundida por incorporação na SGF) participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer III – Fundo de Capital de Risco. Os pontos em discussão/ deliberação que constavam da ordem de trabalhos foram os seguintes:

1 - Deliberar sobre o relatório de atividades e as contas do exercício do Fundo, reportadas a 31 de dezembro de 2021;

2 - Prestação de esclarecimentos aos titulares de unidades de participação e apreciação geral da situação do Fundo e da política de investimentos prosseguida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

3 - Deliberar sobre a alteração dos homens-chave e da consequente alteração do n.º 1 do artigo 13.º (Homem-Chave) e do artigo 35.º (Definições) do Regulamento de Gestão.

A SGF votou favoravelmente os pontos a votação.

- Em 14 de setembro de 2022, a SGF participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Banif Global Private Equity Fund. O ponto único em discussão/ deliberação foi o seguinte:

Deliberar, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a), do número 8, do artigo 10º, da Lei nº 18/2015 de 4 de Março referente ao Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, a aquisição, pela Fund Box, Sociedade de Capital de Risco, S.A., das participações detidas pelo Banif Global Private Equity Fund – FCR (em liquidação), na HarbourVest International Private Equity Partners V – Partnership Fund L.P., e no Collier International Partners V-A. Lp pelo montante correspondente a 50% do valor de cada uma das participações à data de 30 de Junho de 2022 deduzidos de eventuais distribuições recebidas posteriores a esta data, cifradas em €

205.565 e €104.379 respetivamente, com o intuito de permitir concluir a conclusão da liquidação do Fundo.

A Assembleia em questão foi suspensa para o dia 22 de setembro de 2022 às 17:00. A SGF votou favoravelmente ao ponto único.

- Em 4 de novembro de 2022, a SGF (à data a Previsão – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A, entretanto fundida por incorporação na SGF) participou na Assembleia Geral de Participantes do fundo Explorer III – Fundo de Capital de Risco.

Os pontos em discussão/ deliberação foram os seguintes:

1 - Deliberar sobre a alteração do período de duração do Fundo, por forma a que o mesmo passe a terminar a 31 de julho de 2025, e a consequente alteração do nº1 do artigo 2º do Regulamento de Gestão;

2 - Caso seja aprovada a proposta relativa ao Ponto Um supra, deliberar a não aplicação da comissão de gestão entre 6 de maio de 2023 e o termo da liquidação do Fundo, com a consequente alteração do nº1 do artigo 16º do Regulamento de Gestão.

A SGF votou favoravelmente os pontos a votação.

